



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018

Aprova a permanência da servidora Taíz Viviane dos Santos no cargo de Auditora-Chefe da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2737/MTCGU/2017, o Parecer nº 31/2018/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, o Processo nº 23205.000483/2018-89 e o Parecer nº 5/CONSUNI - CAPGP/UFFS/2018;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a permanência da servidora Taíz Viviane dos Santos como titular do cargo de Auditor-Chefe da Universidade Federal da Fronteira Sul até 11 de julho de 2018, cargo para o qual foi designada pela Resolução nº 003/2012 - CONSUNI/CA.

Art. 2º Prorrogar o prazo da designação da servidora Taiz Viviane dos Santos como titular do cargo de Auditora-Chefe da Universidade Federal da Fronteira Sul, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 12 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2018.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário